



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MACAMBIRA

Aberta a sessão do dia 15 de dezembro de 2021, às 18 horas nesta sede, havendo o número legal, o **Presidente Pedro Alves** deu início aos trabalhos. Na ausência da secretária, solicitou que o **Vereador Edinaldo de Jesus** fizesse a leitura da ata anterior. Na ordem do dia o presidente informou o indeferimento do requerimento do **Vereador Elio Bernardes**, explicando que a matéria contida no requerimento em questão não se enquadra como requerimento, bem como, uma vez o projeto já tenha sido aprovado nas duas votações não se pode pedir vistas do projeto, pois o Regimento Interno é bem claro em seu artigo 127, informou ainda estar supresso com a ausência dos três vereadores, cuja haviam feito acordo para a presença na última sessão do ano, que não quer acreditar que tenha sido proposital, uma vez que se é aliado do prefeito e que se o prefeito quisesse que o referido projeto não fosse aprovado, bastava que o convidasse para uma conversa e entrassem em acordo, afinal os poderes são independentes e devem ser harmônicos, e o mesmo não se considera menino de recardo, muito menos que só balança a cabeça, exigiu respeito e por fim que os demais vereadores tenham uma justificativa para sua ausência para que assim possa não pensar o pior dos mesmos, pois o que lhe vem a mente é que tudo isso não passou de uma armação, levando em conta que o **Vereador Luiz Carlos** é sempre o primeiro a chegar para as sessões. Ainda sobre o projeto, informou que não entende o porquê dessa situação constrangedora, sendo que o referido projeto se refere a eleição da mesa diretora para o segundo biênio, não tendo interferência nenhuma no executivo. O presidente franqueou a palavra para **Vereador Elio Bernardes** pudesse se explicar. O **Vereador Elio Bernardes** iniciou sua fala lendo o requerimento que havia apresentado a mesa diretora, logo em seguida, o presidente entrevistou informando que o projeto de emenda a lei orgânica foi entregue e votado duas vezes pelo mesmo. O **Vereador Elio Bernardes** lembrou ao presidente que já havia feito o pedido para que dispusesse de cópia de os projetos para o mesmo, em resposta ao presidente informou que foi entregue pelo secretário da câmara junto com os demais, porém o mesmo deve ter levado e não lido ou não soube onde guardou. Dando continuidade o **Vereador Elio Bernardes** voltou a afirmar não ter recebido e que foi apenas apresentado ao mesmo antes da votação, e que sua intenção é fazer revisão desse projeto, pois entende como importante a eleição da mesa diretora. Questionado pelo presidente sobre o mesmo ter votado duas vezes no projeto, o **Vereador Elio Bernardes** informou ter acreditado que o projeto era de autoria da prefeitura. O **Vereador Francisco Ismael** iniciou sua fala convidando a todos para sua formatura em Direito que ocorrerá de 5 a 8 de janeiro de 2022, logo em seguida, informou que enquanto oposição poderia dificultar ou até mesmo atrapalhar o andamento dos trabalhos da casa, porém durante todo o ano foi sensível as causas e necessidades, votando favorável ou até mesmo se abstenendo, lembrou ainda que todos os projetos apresentados o presidente informava que o vereador que tivesse interesse em ter uma cópia do projeto bastava fazer a solicitação que de pronto o atenderia, lembrou também que alguns dos ausentes fazem



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MACAMBIRA

parte da comissão de justiça e que deram seu parecer favorável e inclusive votou nas duas votações favorável sem nenhum questionamento ou objeção, ressaltou que todas as tratativas foi dentro das conformidades, e que o projeto é semelhante ao que já foi aprovado anteriormente pelos vereadores que em sua maioria foram reeleitos para essa nova legislatura. O **Vereador Edinaldo de Jesus** interviu informando que o projeto nada mais é que uma adequação ao ordenamento jurídico, uma vez que, Emenda à Lei Orgânica é por meio de um Projeto de Emenda à Lei e não resolução, mas o abordado neste projeto em questão é o mesmo do que já foi aprovado pela maioria dos vereadores, com exceção de **Margarete, Rosilva e Lucival**. O **Vereador Francisco Ismael** reforçou que ele e os demais reeleitos votaram favorável no projeto com a mesma redação, tendo como diferente apenas o cabeçalho, onde inclusive já houve a votação na comissão e duas votação em plenário, sendo aprovado por todos os presentes, porém estranha neste momento a ausência dos colegas parlamentares que haviam em comum acordo confirmado presença para a última sessão do ano e mais estranho ainda a apresentação de um requerimento de pedido de vista quando o projeto já foi aprovado por todos os presentes, sendo que a redação final não há mais o que alterar, dando continuidade à sua fala, lembrou a inquietude do **Vereador Luiz Carlos** na sessão anterior no tocante ao referido projeto, mas que o mesmo votou favorável e que sua ausência, bem como dos demais, devem ser explicada pelos mesmos. O **Vereador Elio Bernardes** diante do que foi dito solicitou o direito de fala onde informou ter colocado o requerimento por crer que tenha coisa errada no referido projeto, e que o presidente depois irá refletir, informou ainda que houve modificação. O presidente afirmou admirar o **Vereador Elio Bernardes**, mas que não esperava que o mesmo fosse “moleque de recado”, uma vez que o requerimento foi apresentado após o projeto ter sido aprovado, onde o mesmo votou favorável nas duas votações e que na legislação passada também havia aprovado, não sendo distante disso deveria saber que o momento de apresentação de requerimento já havia ultrapassado, conforme o próprio regimento interno, informou ainda que a votação da redação final é feita em caso de alteração do projeto base, ou seja, caso a redação do projeto sofra alguma modificação durante as etapas regimentais, não havendo modificação após aprovação nas duas votações a redação final encontra-se aprovada automaticamente, por fim, informou o indeferimento do requerimento. O **Vereador Elio Bernardes** em resposta informou que o presidente irá resolver na justiça ou “Com eles lá”, pois o projeto está errado. O **Vereador Francisco Ismael** questionou o colega parlamentar **Elio Bernardes** quanto sua fala “Resolve na justiça ou com eles lá”, se seria ordem da prefeitura ou de quem, pois não conseguiu entender a fala do colega. O presidente por sua vez, mostrou insatisfação pela forma ao qual se deu a ausência dos colegas, onde em seu entendimento foi proposital e que achou injusta a utilização do **Vereador Elio Bernardes** para comprarem a briga, no tocante a não aprovação do referido projeto, por fim informou que se querem derrubar que entrem na justiça. Dando continuidade,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MACAMBIRA

o presidente informou que o retorno dos trabalhos será no dia 16 de fevereiro de 2022.
Não havendo mais inscrições para as explicações pessoais, o **Presidente Pedro Alves**
declarou encerrado a presente sessão

PRESIDENTE Pedro Alves dos Santos

VICE-PRESIDENTE Edimilson de Jesus

VEREADOR Ronaldo Nascimento

VEREADOR Eduardo Benedito dos Santos

VEREADOR _____ **AUSENTE**

VEREADOR Francisco Carlos dos Santos